



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 27 de abril de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 28/95, em nome de Sandy Schwalbe e Uwe Wollesen, residentes ao Impasse Dr. José Joaquim de Freitas, n.º 14, Quinta do Faial, Santa Maria Maior, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote n.º B2 do supra mencionado alvará, situado ao Impasse Dr. José Joaquim de Freitas, n.º 14, Quinta do Faial, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1437/19950629, inscrito na matriz sob o artigo Urbano 6785-P da respetiva freguesia, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote B2: Área do lote – 559,00m²; N.º máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo: 2; Altura total máxima de qualquer das fachadas: 9m; Alinhamento de fachada com distância mínima de 5m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio; Afastamento mínimo às extremas laterais: 3m; Índice de impermeabilização de solo máximo: 0.70; Índice de utilização líquido – 0.80; Índice de área coberta – 0.50.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de abril de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo

Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues